

# Proteção aos bens culturais: aspectos relativos à defesa dos centros históricos

## 1 — INTRODUÇÃO

Tendo sido fundada em 1549, Salvador tem mais de 420 anos de existência. Os séculos já escoados fizeram chegar até os nossos dias, apesar das mutilações por que tem passado a cidade nas décadas recentes, algumas das melhores mensagens de seu passado, por intermédio de monumentos e conjuntos urbanos ainda existentes. O que mais se admira hoje, nestes belos exemplares, é a lição de harmonia e de proporção que nos

oferecem, de valor permanente e insubstituível.

Há quem pense, erroneamente, que tais testemunhas de nossa evolução cultural sejam obstáculos no caminho do urbanismo e do progresso, mas devemos recordar-nos que aí a história está escrita nas pedras.

Na época presente, melhor dizendo nos últimos vinte anos, a Cidade do Salvador presenciou uma considerável explosão demográfica, acompanhada, como é óbvio, de grande e descontrolado

desenvolvimento urbano. Por isto mesmo, em volta da mancha matriz da cidade e de seu perímetro tradicional, resultou uma proliferação intensa de novas construções, de sorte que, atualmente, os trechos antigos e sobretudo o centro histórico da cidade não constituem senão um nó muito compacto no meio da metrópole hodierna.

Formou-se uma verdadeira coroa de novos bairros, num desenvolvimento de certo modo centrífugo, pois foi em volta da mancha matriz e dos bairros constituídos durante o período colonial que a cidade estourou nos últimos anos e, rompendo toda a contenção anterior, espraia-se hoje por uma imensa região geográfica, que já começa a desrespeitar os limites administrativos.

Apesar deste enorme crescimento recente da área ocupada por Salvador, a parte da urbe que os visitantes mais procuram continua sempre a mesma, ou seja, o trecho central e tradicional, o núcleo antigo, portanto, fato que aliás sucede em todas as cidades multisseculares, das quais Paris pode ser citado como exemplo notável. É de preferência a Salvador dos séculos XVII, XVIII e XIX — que se contém nos limites das primitivas portas Norte e Sul e bairros de Santo Antônio, São Bento e da Praia — que se procura conhecer, sobretudo o subdistrito da Sé, histórico e monumental, ainda vivo e ativo, embora muito freqüentemente também vetusto e imundo em diversos pontos.

O urbanista deve, nestes casos, intervir com sensibilidade, mas também com energia, não se devendo confundir antigo com deteriorado, pitoresco com insalubre.

Estas ruas, primitivamente, não tinham que enfrentar e resolver problemas de tráfego a não ser de pedestres, cavaleiros e de raros carros, existindo comumente nas habitações áreas livres, que contribuíam para arejar os quarteirões aparentemente densos. Foram as recentes subdivisões, muitas em consequência de heranças, da transferência de locais de residência, do desenvolvimento das atividades artesanais fora dos controles de tipo corporativo vigentes até o início do século atual, entre outras, que provocaram a instalação aí de locatários numerosíssimos, cujas atividades muito diferem daquelas dos moradores anteriores, resultando, por isto mesmo, em alterações profundas, a saber: a cobertura de áreas interiores; tapagem de aberturas e subdivisão dos amplos espaços internos precedentes, de sorte a transformar as elegantes mansões do passado em sórdidos pardieiros, plenos de cômodos confinados e insalubres, como se observa freqüentemente no Pelourinho, Santo Antônio e Conceição da Praia.

Nas grandes cidades atuais, os antigos, nobres e repousantes bairros são cada vez mais raros e, por isso mesmo, urge conservá-los. Os núcleos centrais originais, entretanto, estão, pelo contrário, presos ao pardieiro, à insalubridade e à congestão.

Esta atitude negativa não se processou unicamente no interior das casas mas, igualmente, nos espaços urbanos, como veremos no curso deste trabalho.

## 2 — ANTECEDENTES

Façamos um breve retrospecto da evolução dos conceitos e critérios relativos à proteção do patrimônio histórico e monumental, a partir do século XIX.

1 — Os primeiros trabalhos visando a conservação datam de 1830 a 1850, quando o que se considerava era unicamente a defesa do monumento isolado, urgindo salvá-lo. Não havia a menor preocupação com a vizinhança. A partir do tempo de Napoleão III, surgiu uma teoria de *mise en valeur*, cujo fundamento era o desimpedimento, isto é:

Libertar a Catedral de sua ganga de barracas horríveis e imundas;

Libertar os acessos à Catedral, derrubando as velhas casas pitorescas existentes em sua vizinhança;

Libertar a Praça do Adro, ampliando-a.

Notre Dame de Paris figura como o exemplo mais famoso deste urbanismo cirúrgico, que fez desaparecer o pequeno batistério de Saint-Jean-le-Rond, o antigo Palácio do Arcebispo e o Hospital.

Nenhum desses edifícios, carregados de tradição e integrados na vida cultural da cidade, tornava o local insalubre. Hoje, o que existe aí é uma grande praça, funcionando como "curral" para estacionamento, e um jardim fechado, com que se tenta ornar espaço

tão livre. O que se fez em Notre Dame, devido à importância e significado da notável catedral, infelizmente, foi seguido não só na França como em todo o mundo, inclusive na Cidade do Salvador, sem que com tais medidas — a não ser em raros casos — tivesse resultado ver o benefício para a cidade e seus habitantes ou visitantes.

Os defensores da teoria do desimpedimento estabeleceram uma regra, segundo a qual o espaço livre diante de um monumento devia ser pelo menos igual a duas vezes a sua altura, o que significa, no caso de sua aplicação ao espaço fronteiriço às grandes igrejas medievais e das épocas posteriores, a completa desfiguração de seu aspecto tradicional.

As obras da praça de Notre Dame foram levadas a efeito segundo este princípio que considera indispensável para a plena apreensão das proporções de um edifício, que exista na sua frente um espaço urbanístico livre de profundidade igual ao duplo da altura do prédio que se deseja conservar e ressaltar. Muitas catedrais francesas foram isoladas, além de Notre Dame de Paris, em concordância com o princípio mencionado, o que hoje se lastima, sem qualquer possibilidade de remediar o desastre.

Além do desimpedimento, os urbanistas também aplicaram o princípio do alargamento e do alinhamento, realizando-se vastos planos com esta intenção. Na ocasião, sob orientação geométrica desapareceram nobres testemunhas da arquitetura pretérita.

Pierre Lavedan denominou muito apropriadamente tal ação de *urbanismo demolidor*, através da aplicação do método cirúrgico no tratamento das velhas cidades, sendo Napoleão I e Chaptal, e mais precisamente Napoleão III e Haussmann, os seus precursores.

Aqui em Salvador, o método citado foi muito empregado quando dos projetos ditos de melhoramento da Cidade, nos primeiros vinte anos d'êste século. Nas obras de alargamento das Ruas da Misericórdia e Chile e construção da Avenida Sete de Setembro — da Ladeira de São Bento ao Forte de São Pedro — foram a régua e o esquadro os elementos preponderantes, destruindo-se monumentos importantes para a cultura nacional, como as igrejas da Ajuda, São Pedro, São Raimundo e Mercês além de exemplares significativos da arquitetura civil.

Felizmente para nós, escassearam recursos para a execução de outros projetos de remodelação, dentro unicamente do método do *urbanismo demolidor*, em que se consideravam sómente critérios geométricos, com o uso da régua, compasso e esquadro. Como exemplos significativos do espírito que orientava os projetistas de então basta que nos refiramos para ilustrar alguns exemplos, a saber:

1) O pomposamente denominada "Projeto de Melhoramento da Parte da Cidade de S. Salvador", apresentado aos Governos Estadual e Municipal em dezembro de 1912, pelo Engenheiro Civil J. I. de Alencar Lima. As cópias do projeto, que se encontram no C.

E.A.B. evidenciam perfeitamente o absurdo do projeto, concedido sem o menor respeito ao traçado existente e sem qualquer interesse na obtenção de algo aceitável. Unicamente o geometrismo o mais descabido, o alinhamento reto, os arcos de círculo, as formas dos esquadros e a completa destruição de uma estrutura urbana nascida e desenvolvida de forma orgânica no decorrer de mais de duzentos anos.

2) É desta mesma época outro desastroso projeto, imprópriamente dito de melhoramento, elaborado para o distrito de Sant'Ana, quando, igualmente, o sentido demolidor e geométrico preponderou. Datado de abril de 1912, nêle sugere-se uma avenida, em boa hora não construída, que, começando na Praça da Piedade, ia em linha reta até a Ladeira da Independência, em frente ao local onde hoje se acha o depósito da Casa Santos Seabra, demolindo-se tudo que estivesse pelo caminho, inclusive parte da sacristia do Convento da Lapa. Este plano, sem a menor necessidade, a não ser a insensata fidelidade ao geometrismo rígido e inumano, se executado, alteraria todo o tecido urbano tradicional e pitoresco desta área que ainda agora constitui setor do maior interesse na parte antiga de Salvador, destruindo-se inteiramente: Rua do Gravatá; Ladeira do Bângala; Rua do Bângala; Ladeira da Palma; Rua do Castanhe-da; Rua da Mouraria; Rua do Tingui e Ladeira do Gravatá, nesta demolindo-se notável casa do século XVIII projetada pelo ilus-

tre arquiteto Felipe de Oliveira Mendes.

Pensamos que, no momento, bastam estes exemplos. No Centro de Estudos da Arquitetura na Bahia estão em curso investigações a respeito dos projetos de remodelação e melhoramentos da Cidade do Salvador, feitos até 1930, pesquisa que resultará em monografia sôbre a matéria, possibilitando oportunidade para um adequado juízo crítico a respeito.

2 — Na citada classificação do douto Lavedan, segue-se o *urbanismo conservador*, vale dizer aquêlê método que considera possível e realiza o melhoramento da aglomeração urbana com respeito à sua história e às suas tradições, em uma palavra à sua cultura. Em lugar da cirurgia, a medicina preventiva.

O primeiro Arquiteto a trazer a sua contribuição para o problema da renovação das cidades foi Camillo Sitte, natural de Trieste, que, em 1889, publicou o seu célebre livro *Der Staedtebau nach seinem Kunstlerischen Grundsätze (A Construção Urbana Segundo seus Princípios Artísticos)*, cuja tradução francesa traz o título de *L'Art de Batir les Villes*.

Sitte reagiu contra o esquematismo geométrico de sua época, preconizando, como princípio diretor de suas idéias, a harmonia entre as praças, onde se desenvolve a vida pública, pesquisando uma estrutura orgânica. Esforçou-se por demonstrar, apoiado em acurados estudos feitos em cidades medievais, como estas eram construídas harmônicamente, re-

comendando, porém, expressamente, que não se procurasse repetir o traçado medieval nos tempos modernos.

Isto nos leva a considerar, em seguida, o conceito de *ambiente* que é de recente aquisição e responde a uma maneira atual do pensar arquitetônico, mas, como se sabe, não é o resultado de uma criação repentina e sim o fruto de um trabalho muito longo, cujos primeiros traços se encontram no século XIX e em algumas das primeiras obras teóricas sôbre a renovação de sítios urbanos, como o trabalho de Camillo Sitte.

Atualmente o interêsse não se concentra mais no monumento isolado como obra singular, mas sim objetiva a conservação e tutela de todo o ambiente.

Contemporâneamente, na Europa e mesmo entre nós, os bairros e casas antigas passaram a representar valores até agora ignorados, inclusive de ordem afetiva. Residir aí, longe da trepidação constante das congestionadas ruas afetadas pela revolução industrial, representa uma válvula que os novos padrões construtivos urbanos sob a égide da especulação não podem oferecer. Como exemplo, em Salvador, basta compararmos o Corredor da Vitória até os anos 40 com a sua situação atual, quando em um trecho relativamente pequeno, correspondente a antigas residências individuais isoladas cercadas de jardins, assiste-se à construção de edifícios de dez e mais andares, perfazendo centenas de apartamentos e vagas de carros no mesmo espaço anterior,

a que se somam todos os inconvenientes resultantes da congestão urbana e de equipamentos e instalações, destruindo assim, completamente, as condições humanas pré-existentes, face à especulação imobiliária e a incompreensão das finalidades reais da cidade que, desde Aristóteles, só deve existir para a felicidade dos que nela vivem.

A ênfase na conservação dos conjuntos arquitetônicos remanescentes de culturas passadas surgiu na mencionada obra de Camillo Sitte e em trabalhos de Gustavo Giovannoni (*Vecchie Città ed Edilizia Nuova*, in *Nuova Antologia*, 1 giugno, 1913) (1) e de outros estudiosos da matéria, e começou a se afirmar com maior clareza a partir de 1931, na Conferência de Atenas sobre a restauração na *Carta del Restauro*, na qual se afirma a necessidade de ter-se o devido respeito não somente ao monumento, mas, igualmente, às condições ambientais, que não devem ser alteradas por inoportunas intervenções.

Segue-se, em 1933, a *Carta de Atenas*, do Grupo de CIAM, que dedicou uma seção ao Patrimônio Histórico, insistindo em que “não se deviam demolir edifícios ou conjuntos arquitetônicos remanescentes de culturas passadas:

- a) quando são, realmente, representativos de sua época e, como tais, podem ser de interesse geral e servir para a educação do povo;
- b) quando sua existência não compromete as condições de

saúde da população que vive na vizinhança;

- c) quando a presença ou a situação desses velhos quarteirões não interfere com o traçado das principais artérias do tráfego urbano, nem prejudica de alguma sorte o crescimento orgânico da cidade.

Tôdas as tentativas para adaptar estruturas novas a êsses velhos quarteirões (o que muitas vêzes é feito sob pretexto de preservar características locais) tem dado maus resultados. Tais adaptações ao passado não deviam ser toleradas em caso algum” (2).

Em 1939, ao ser aprovada a lei italiana relativa à proteção do patrimônio monumental e das belezas naturais, encontra-se a correta posição, segundo a qual, “se esiste un patrimonio monumentale da conservare e se esistono rispettabili caratteri tradizionali nella costituzione acquisita da ciascuna delle nostre città, noi dichiariamo di dare la nostra assoluta predilezione a quell’urbanistica che resolve le nuove esigenze senza toccare la vecchia città...” (3).

### 3 — SITUAÇÃO ATUAL

1 — Depois da II Guerra Mundial (1939-45), que causou o mais sério prejuízo aos sítios e monumentos históricos em todos os tempos, por isto mesmo intensificaram-se estudos sérios e cuidadosos no sentido de bem conduzir a razão no encontro das melhores soluções para a recuperação do que ainda fôsse possível.

Fundada a ONU em 1945, e em continuação a UNESCO, a esta coube a ingente tarefa de congregar e congregiar estudiosos e especialistas e patrocinar o correto exame dos problemas relativos à conservação dos bens culturais existentes no mundo.

Intensificaram-se então nos diversos países civilizados estudos e esforços significativos para o conhecimento dos seus sítios e monumentos.

René Maheu, Diretor Geral da UNESCO, em discurso pronunciado em 1965, por ocasião da inauguração oficial da Campanha Inauguração Pró - Monumentos, afirmou com muita propriedade:

“Faz cinco anos, invocávamos uma consciência universal para salvar certos monumentos ameaçados em uma determinada região do mundo. Hoje, com a experiência e os estímulos deste êxito temos a ambição de mobilizar a consciência de quantos sabem quais são suas obrigações e suas possibilidades, para uma campanha universal também, em favor de todos os monumentos importantes de todos os tempos e de todos os lugares” (4).

“As obras que na atualidade se designam com o termo genérico de monumentos oferecem uma múltipla variedade de aspectos e de caracteres, todavia todas elas têm em comum algo essencial, isto é, formam parte integrante do meio que o homem criou para viver e que concebeu levando em conta ao mesmo tempo os valores espirituais e as necessidades materiais de sua existência. Sob sua

aparência decorativa, os monumentos expressam deste modo o mais elementar e o mais significativo do ser humano, sua historicidade. São pedras em que está escrita sua história. Quer se trate de humildes vestígios de moradas pré-históricas ou de suntuosos palácios das grandes épocas clássicas, de templos consagrados a religiões hoje abandonadas ou de lugares de culto que seguem atraindo multidões de fiéis, de complicados edifícios concebidos pela inteligência refinada de grandes artistas ou de construções modestas, fruto sem pretensões de uma arquitetura tradicional e artesã, cada monumento, além de ser testemunha de um determinado modo de vida, traduz também os desejos, as crenças e os gostos dos homens que o edificaram” (5).

“Porém o que principalmente se coloca contra as operações de conservação dos monumentos é seu elevado custo e sua falta de mobilidade. É verdade que trabalhos deste gênero, que requerem precauções especiais e meios técnicos, não se podem levar à conclusão sem certos sacrifícios econômicos. Não obstante, e sem delinear agora a questão da primazia que se deve atribuir às atividades culturais, cuja característica é precisamente o não ter preço, pode recordar-se, inclusive aos que mais se preocupam com a balança nacional de pagamentos, que a economia de qualquer país obtém, cada vez mais, consideráveis benefícios do movimento turístico, provocado ou mantido pela atração que exercem os monumentos” (6).

#### 4 — DOCUMENTOS BÁSICOS

Para não estender demais o presente estudo, façamos agora sucinta referência às reuniões mais significativas de âmbito internacional que, nos últimos anos, se realizaram com o fim de debater os importantes problemas relativos à proteção de bens culturais e a apresentar proposições capazes de encaminhar satisfatoriamente a adequada solução dos mesmos.

1 — *A Carta de Veneza*, documento final da reunião de arquitetos e técnicos na conservação e restauração de bens culturais, realizada em Veneza em 1963, apresentou proposições da maior valia, algumas das quais transcreveremos a seguir:

“A noção de monumento compreende não só a criação arquitetônica isolada, mas também a moldura em que ela é inserida. O monumento é inseparável do meio onde se encontra situado e, bem assim, da história da qual é testemunho. Reconhece-se, conseqüentemente, um valor monumental tanto aos grandes conjuntos arquitetônicos, quanto às obras modestas que adquiriram, no decorrer do tempo, significação cultural e humana.

“A conservação de monumentos é sempre favorecida quando se atribui a êsses monumentos função útil à sociedade, utilização essa que não pode alterar a disposição dos elementos que os compõem, nem seu ambiente. É, pois, dentro desses limites que devem ser concebidas e podem ser autorizadas as reformas exigidas pela evolução dos usos e costumes.

“A preservação do monumento implica a da moldura tradicional, as construções, demolições ou agenciamentos novos não poderão, pois, alterar as relações de volume e colorido do monumento com seu ambiente próprio.

“Quer sejam urbanos ou rurais, os sítios que são testemunhos de determinada civilização, de algum acontecimento histórico ou de uma evolução significativa, devem constituir objeto de cuidados especiais tanto com o objetivo de salvaguardar sua integridade e assegurar seu saneamento, como de favorecer seu agenciamento e valorizar sua ocorrência. Conseqüentemente, todo elemento arquitetônico ou de outra espécie que lhe comprometa o equilíbrio ou a escala deve ser evitado ou eliminado”.

2 — *A Carta de Quito*, de âmbito latino-americano, resultou da reunião efetivada na Capital do Equador em 1967, da qual tiramos os seguintes tópicos:

“2 — Compete ao Governo dotar o país das condições que tornam possível a formulação e execução de projetos de *mise en valeur*.

3 — São requisitos indispensáveis:

a) Reconhecimento de excepcional prioridade de tais projetos, dentro do Plano Nacional de Desenvolvimento;

b) Legislação adequada ou, à sua falta, outras disposições governamentais que facilitem o projeto, prevalecendo sempre o interesse público;

c) Direção coordenada do Projeto e centralização da execução em tôdas as suas fases;

d) Designação de uma equipe técnica, que possa contar com assistência técnica externa" (7).

"Medidas Legais:

1 — É necessário atualizar a legislação de proteção vigente, a fim de tornar eficaz sua aplicação aos fins a que se destina.

2 — É necessário revisar as disposições que se aplicam à publicidade, com o objetivo de controlar tôda a forma publicitária que tenda a alterar as características ambientais das zonas urbanas de interesse histórico.

3 — Para os efeitos da legislação de proteção, o espaço urbano ocupado pelos núcleos ou conjuntos monumentais e de interesse paisagístico, devem limitar-se ao seguinte:

a) Zona de Proteção Rigorosa, que corresponderá à de maior densidade monumental ou de ambiente;

b) Zona de Proteção ou Respeito, com maior tolerância;

c) Zona de Proteção da Paisagem Urbana, a fim de procurar integrar a mesma na natureza circundante.

4 — Ao atualizar a legislação vigente, deve-se ter em conta a mais valia que adquirem os imóveis incluídos na zona recuperada assim como, até certo ponto, as limitrofes.

5 — Igualmente deve-se levar em conta a possibilidade de estimular a iniciativa privada, mediante a implantação de um regime de insenção de tributos fiscais nos

edifícios que se restaurem com capital particular e dentro dos regulamentos estabelecidos pelos órgãos competentes. Outros favores fiscais podem também ser estabelecidos como compensação às limitações impostas à propriedade particular, por motivo de utilidade pública" (8).

3 — Recentemente, reuniu-se em Bruxelas, de 25 a 27 de novembro de 1969, sob os auspícios do Conselho da Europa, a Conferência Européia dos Ministros Responsáveis pela Defesa e Valorização de Sítios e Conjuntos de Interesse Histórico e Artístico, presentes ministros de Estados dos 18 países membros do Conselho de Cooperação Cultural, com a finalidade de tratar do patrimônio cultural imóvel, tendo-se obtido importantes decisões.

Os Documentos Básicos da Conferência tratavam de:

1. — Valor do patrimônio imóvel do passado para a vida do homem de amanhã e a integração dos sítios e conjuntos históricos na vida econômica e social;

2. — A formação e informação da opinião pública, nas questões relativas à defesa dos monumentos históricos.

Das duas Resoluções tomadas, destacamos trechos da primeira, a saber:

"Considerando:

— que os cinco confrontos de estudos sobre o assunto realizados pelo C. E. fizeram ressaltar claramente todo o valor que o patrimônio cultural imóvel possui, tanto do ponto-de-vista cultural como dos pontos-de-vista humano, so-

cial e econômico e que os mesmos sublinharam as múltiplas ameaças que em todos os países pesam sobre êste patrimônio europeu;

— que o agravamento destas ameaças é inquietante, em razão do desequilíbrio crescente entre os perigos a eliminar e os recursos disponíveis para fazer face a isso;

— que a tomada de consciência do valor social dêste patrimônio lhe confere uma dimensão nova que impõe sua conservação e sua integração ativa na vida dos homens.

Recomenda aos Governos, notadamente:

— Fazer rapidamente inventário de proteção dos bens culturais, para que as informações recolhidas possam servir de base aos planos de urbanização ou aproveitamento do território ou a outras medidas de proteção.

— Integrar êsse patrimônio cultural na política geral de aproveitamento do território, sobretudo pela cooperação permanente em todos os níveis das administrações.

— Adoção de medidas de ordem fiscal e sucessorial e administrativa encarregando os proprietários ou usuários a assegurarem a reanimação ou restauração do patrimônio cultural imóvel.

— Incluir nos orçamentos trabalhos de proteção aos bens colocados em perigo por trabalhos públicos ou privados" (9).

4— Teve lugar em Brasília, de 1º a 3 de abril de 1970, sob os auspícios do Ministério da Educação e Cultura, uma reunião de Governadores de Estado, Secretários de Educação, Prefeitos de municípios

interessados e representantes de entidades culturais, daí resultando um Documento a respeito de medidas de proteção e defesa do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, denominado "Compromisso de Brasília", do qual transcrevemos alguns tópicos:

1. Reconhecem a inadiável necessidade de ação supletiva dos Estados e dos Municípios à atuação federal no que se refere à proteção dos bens culturais de valor nacional.

2. Aos Estados e Municípios também compete, com a orientação técnica da DPHAN, a proteção dos bens culturais de valor regional.

3. Para a obtenção dos resultados em vista, serão criados, onde ainda não houver, órgãos estaduais e municipais adequados, articulados devidamente com os Conselhos Estaduais de Cultura e com a DPHAN, para fins de uniformidade da legislação em vista, atendido o que dispõe o art. 23 do Decreto-Lei 25, de 1937.

4. No plano da proteção da natureza, recomenda-se a criação de serviços estaduais, em articulação com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, e, bem assim, que os Estados e Municípios secundem o esforço pelo mesmo Instituto empreendido para a implantação territorial definitiva dos Parques Nacionais.

5. De acordo com a disposição legal acima citada, colaborará a DPHAN com os Estados e Municípios que ainda não tiverem legislação específica, fornecendo-

lhes as diretrizes tendentes à desejada uniformidade.

6. Impõe-se complementar os recursos orçamentários normais com o apêlo a novas fontes de receita de valor real.

7. Para remediar a carência de mão-de-obra especializada, nos níveis superior, médio e artesanal, é indispensável criar cursos visando a formação de arquitetos restauradores, conservadores de pintura, escultura e documentos, arquivologistas e museólogos de diferentes especialidades, orientados pela DPHAN, e o Arquivo Nacional, os cursos de nível superior.

8. Não só a União, mas também os Estados e Municípios, se dispõem a manter os demais cursos, devidamente estruturados, segundo a orientação geral da DPHAN, atendidas as peculiaridades regionais.

10. Caberá às universidades o entrosamento com Bibliotecas e Arquivos Públicos nacionais, estaduais, municipais bem assim os arquivos eclesiásticos e de instituições de alta cultura, no sentido de inventário dos bens regionais cuja defesa se propugna.

14. Recomenda-se a preservação do patrimônio paisagístico e arqueológico dos terrenos da marinha, sugerindo-se oportuna legislação que subordine as concessões nessas áreas à audiência prévia dos órgãos incumbidos da defesa dos bens históricos e artísticos.

15. Com o mesmo objetivo, é de desejar que nos Estados seja confiada a especialistas a elabora-

ção de monografias acêrca dos aspectos sócio-econômicos regionais e valores compreendidos no respectivo patrimônio histórico e artístico; e também que, em cursos especiais para professores do ensino fundamental e médio, se lhes propicie a conveniente informação sôbre tais problemas, de maneira a habituá-los a transmitir às novas gerações a consciência e o interêsse do ambiente histórico-cultural.

20. Recomenda-se utilização preferencial para Casas de Cultura ou repartições de atividades culturais, dos imóveis de valor histórico e artístico cuja proteção incumbe ao Poder Público" (10).

#### 5 — PREPARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS — RESPONSABILIDADE DA UNIVERSIDADE

A propósito da necessidade de participação das Universidades no estudo, esclarecimento e orientação sôbre a defesa dos bens culturais, julgamos oportuna a reprodução no corpo dêste estudo, das magistrais considerações feitas pelo Dr. Rodrigo Mello Franco de Andrade, o homem símbolo de tôda a luta em defesa de nosso patrimônio cultural, que teve oportunidade de ver o reconhecimento dos mais expressivos entes culturais do Brasil, as suas Universidades, ao seu incomparável espírito público e dedicação à obra de proteção dos bens artísticos e históricos da Nação. As Universidades brasileiras, uma a uma, a começar pela de seu Estado natal em 1961 e a terminar na Universidade Fe-

deral do Rio de Janeiro, poucos dias antes de seu infausto e nunca demais lamentado falecimento, orgulhosamente acolheram o eminente brasileiro nos seus corpos docentes.

A Universidade Federal da Bahia, por sua Faculdade de Arquitetura então recém-fundada, conferiu-lhe o título de Professor Honorário, recebido pelo Dr. Rodrigo em 11 de dezembro de 1962, no Auditório da Reitoria, em cuja ocasião proferiu um de seus magistrais discursos. Desta oração, extraímos os seguintes trechos por se adequarem aos propósitos deste modesto trabalho:

“Agravam-se e multiplicam-se, de fato, ultimamente, as ameaças ao espólio cultural que nos incumbe proteger. A despeito das prescrições bem inspiradas das Constituições que têm regido o Brasil, desde a de 1934, complementadas pela legislação especial em vigor a partir de 1937, os riscos a que está exposto nosso patrimônio histórico e artístico só tendem a aumentar. Concorrem para esse efeito a ação do desgaste do tempo e a dos fatores climáticos desfavoráveis na fragilidade intrínseca da maioria dos monumentos, de par com os danos produzidos pelo comércio imobiliário, freqüentemente convertido em especulação, tudo isso piorado por certo espírito de “desenvolvimento” mal concebido, decorrente da incompreensão quase generalizada entre nós da importância fundamental dos valores a proteger. Há, pois, necessidade premente da mobilização de nossos compatriotas

mais esclarecidos, no seio das instituições educativas e em todos os setores, a fim de fazer a população nacional compenetrar-se de dever cívico e do próprio interesse utilitário que tem de defender vigorosamente seu acervo cultural.

“A Universidade da Bahia não começa agora a tomar em consideração o problema, uma vez que desde vários anos, por benemérita iniciativa de seu eminente e saudoso Reitor Edgard Santos, cuja lembrança me desperta grande emoção, realizou a obra notável da restauração de um dos mais belos monumentos desta cidade, para aí instalar, na condição de órgão universitário, o Museu de Arte Sacra” (11).

“Cabe afirmar que o alcance da fundação avultou extraordinariamente no Brasil, não só por ter sido o primeiro museu nacional dedicado à arte religiosa, à altura do estágio atual de desenvolvimento do País, mas sobretudo por ter constituído a primeira criação universitária de fato significativa no domínio de museus” (12).

“...A Universidade da Bahia, com a criação do Museu de Arte Sacra, demonstrou verdadeira compreensão do papel do museu como instituição peculiar de cultura no mundo moderno. Não teve em vista prover qualquer de seus institutos de ensino superior de uma dependência, destinada a exposição de acervo com finalidades didáticas. Empreendeu a recuperação da belíssima edificação do antigo Convento de Santa Te-reza, para convertê-la na sede de

um museu de arte, compatível com a classe do monumento e cujas atribuições consistiam e consistem, não nas de órgão complementar de ensino acadêmico ou profissional, mas nas de instituição de cultura com objetivos próprios, visando, na espécie, a afinar a inteligência e a aprimorar a sensibilidade da mocidade estudantil e da população em geral, por meio de emoções estéticas. A função dos museus, na sociedade contemporânea, adquiriu tal relêvo e tem produzido tais benefícios culturais, que a criação de um deles, com a categoria e as condições desejáveis, constitui realização de mérito indiscutível” (13).

A conclusão da notável peça tem a seguinte redação:

“Aos doutos membros da Congregação da Faculdade de Arquitetura, aos quais fiquei a dever a lembrança generosa do título hoje recebido, peço permissão para dizer que, num meio beneficiado com parcela insigne do acervo monumental do País, missão de primeiro plano deve contar com seu concurso: a de mostrar que a preservação cuidadosa de nossos monumentos do passado não é incompatível e sim perfeitamente conciliável com os surtos mais impetuosos do progresso brasileiro. Com a responsabilidade de preparar os jovens arquitetos e urbanistas que deverão edificar e aperfeiçoar nossas cidades, seus professores baianos têm condições excepcionalmente favoráveis, na ambiência sugestiva da primeira cidade construída no Brasil, para incutir a convicção de

que o espírito progressista esclarecido se ajusta com a maior espontaneidade à conservação e à valorização do patrimônio histórico das nações. Ninguém melhor, no território brasileiro, do que os mestres universitários da Bahia poderá ensinar que o desenvolvimento feito à custa e com o sacrifício dos valores genuínos insubstituíveis não é progresso verdadeiro, mas demonstração de atraso e inconsciência.

“Nunca o Brasil precisou tanto quanto agora de resguardar os testemunhos da obra realizada pelas íclitas gerações que formaram a nacionalidade” (14).

Em setembro de 1966 teve lugar em Salvador, quando das comemorações do XX Aniversário da Universidade da Bahia, o VI Congresso Brasileiro de Arquitetos. Naquela oportunidade, apresentamos uma comunicação à Comissão de Patrimônio Histórico, que logrou aprovação, sobre a necessidade da criação de Seminários de Restauração de Monumentos, em nível de pós-graduação.

Eis o teor da citada proposição:

“Existe no Brasil — notadamente em Minas Gerais e no Nordeste — uma riqueza monumental a nós legada por nossos antepassados dos séculos XVI ao XIX, que pelo seu número, diversidade de estilos, técnica construtiva e valor arquitetônico, representa um inestimável patrimônio.

“As condições de arranque para o desenvolvimento, que resultaram da tomada de consciência nacional sobre as suas reais possibilidades no campo técnico, econô-

mico, político e social, de um modo geral já permitem considerar-se esta riqueza monumental como uma das bases da nossa nacionalidade.

“Em consequência das condições vigentes no País, do ponto de vista político e sócio-econômico, em particular nos séculos XIX e XX, parte desta riqueza histórico-artístico-monumental encontra-se abandonada e em condições deploráveis de conservação.

“O Brasil é, presentemente, País que se torna adulto e toma consciência de que a conservação de Monumentos que exprimem a continuidade cultural de uma nação é obrigação e dever de suas elites, mas em benefício das massas, no que respeita à necessidade de educá-las, pois quando estas tiverem a noção exata do valor das obras de arte que testemunham e explicam o seu passado, tornar-se-ão seguras guardiãs de sua preservação. Aí, então, a simples hipótese da destruição das mesmas levará o povo a colaborar com entusiasmo e perseverança, como todos os organismos ligados a tal mister.

“Pelo exposto, constitui trabalho inadiável a restauração da riqueza monumental do Brasil, preservá-la para as futuras gerações e dar-lhe a dignidade, tanto em sua apresentação como em sua utilização, a que faz jus.

“Mas tal tarefa, de grande magnitude, não deve ficar somente a cargo da benemérita Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, tão admiravelmente simbolizada na figura ímpar de ho-

mem público que é o Dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade, mas, sim que as Universidades Brasileiras e particularmente as da Bahia e de Minas Gerais, entre outras, se venham a juntar para tal fim, através de cursos de pós-graduação, como os graus de mestrado e doutorado, destinados a possibilitar ao profissional Arquiteto, que aprofunde os seus conhecimentos em tal campo, sem perder de vista sua visão humanista e de conjunto dos problemas arquitetônicos.

“A exemplo do que faz a Escuela Nacional de Arquitectura do México, êste trabalho poderia ser iniciado pela criação de um Seminário de Restauração de Monumentos, para a formação de Arquitetos nas técnicas respectivas, em nível de pós-graduação, de sorte a possibilitar aos que realizassem aí seus estudos com o devido aproveitamento, a responsabilidade de projetar e executar obras de restauração, que preservariam a nossa citada riqueza monumental.

“Sugerimos que o IV Congresso Brasileiro de Arquitetos, por seu II Grupo de Trabalho — O Patrimônio Histórico e o Mundo Moderno — entre as suas Conclusões apresente uma no sentido de solicitar das Universidades Brasileiras — notadamente as da Bahia e Minas Gerais — que procedam aos estudos necessários à criação de Seminários de Restauração de Monumentos, a funcionarem em nível de pós-graduação e com as cautelas precisas, de molde a possibilitar o recrutamento dos especialistas mais credenciados a ministrar as disciplinas que vierem a constituir

o referido currículo — nacionais e estrangeiros — e a colaboração do Ministério da Educação por intermédio da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e das Universidades, no que concerne à programação adequada, quer em recursos humanos, quer em recursos materiais e financeiros".

No particular da preparação de recursos humanos qualitativamente capazes para as importantes tarefas de conservação de monumentos e sítios, é indispensável fazer-se referência às iniciativas recentemente tomadas, na âmbito latino-americano e mundial, a saber:

1 — Na já citada reunião de Quito em 1967, foi aprovada importante indicação para o funcionamento no Rio de Janeiro, sob os auspícios do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, de um Centro Interamericano de formação de pessoal especializado em restauração de monumentos e sítios de interesse histórico e artístico, resolução que foi confirmada na quinta reunião do Conselho Interamericano Cultural, órgão da OEA — Departamento de Assuntos Culturais — para tais assuntos (15).

2 — No ano sucessivo, de 9 a 14 de setembro em Pistoia (Itália), sob o patrocínio da UNESCO, teve lugar importante reunião com a finalidade de examinar a conveniência e oportunidade da criação de um centro destinado à Formação de Arquitetos e Técnicos em Matéria de Conservação de Monumentos e Sítios. No Relatório Final foi apresentada sugestão, que foi aprovada, da criação de

uma Escola de Pós-Graduação e Aperfeiçoamento anexa à Faculdade de Arquitetura da Universidade de Roma, para a formação de Arquitetos especializados na conservação e restauração de ambientes e monumentos (16).

Estamos a ver portanto o surgimento de providências concretas, sob o patrocínio da UNESCO e da OEA, no sentido do correto encaminhamento da questão mais importante para uma adequada programação visando a conservação de sítios históricos ou seja a preparação de recursos humanos qualitativamente capazes para tal tarefa. Sabemos que se trata ainda de um pálido comêço, mas esperamos que, uma vez em funcionamento o Centro do Rio de Janeiro, poderemos no Brasil dar início a um programa de formação de pessoal especializado em conservação e restauração de Centros Históricos e Monumentos isolados não só qualitativamente capazes mas em quantidade suficiente, de sorte a facilitar o projeto, estruturação e implantação de órgãos estaduais dotados dos recursos humanos, materiais e financeiros indispensáveis à execução de suas importantes funções. As Universidades, através de seus Centros de Estudo especializados, como é o caso da Universidade Federal da Bahia, que tem a primazia de ter sido a primeira das suas congêneres nacionais a criar um órgão com tal finalidade, o Centro de Estudos da Arquitetura na Bahia (CEAB), caberá a importante tarefa da investigação, pesquisa, discussão e proposição de

soluções de interesse nos campos do ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação. Mas esses Centros de Estudos devem ser dotados de recursos humanos e materiais compatíveis com as suas finalidades mas, sobretudo, com a responsabilidade da Universidade de ser o organismo pioneiro e mais avançado na promoção de atividades que conduzam à correta proteção dos bens culturais existentes em sua região de influência, tarefa que, aliás, e com um sentido pioneiro em muitos casos, vem a Universidade Federal da Bahia representando a contento, tendo-se em vista os recursos de que dispõe.

#### 6 — ESTUDOS NECESSARIOS

Por tais motivos, há tempos que se reconhece a necessidade de se procederem, na Bahia, a estudos das nossas cidades coloniais mais importantes além de Salvador — Cachoeira, Santo Amaro, Nazaré, São Francisco do Conde, Maragogipe, Rio de Contas — através da elaboração de programas de investigações visando a conservação de seus núcleos históricos e partes mais significativas, podendo-se alcançar, inclusive, o tombamento da própria cidade, como monumento estadual. Tais projetos devem considerar, devidamente, critérios de valores não somente urbanísticos e arquitetônicos mas também econômicos, sociais, históricos e outros, envolvidos no processo de surgimento e desenvolvimento de cidade e regiões.

Existe já entre nós plena consciência dos erros cometidos nos

campos do urbanismo e da arquitetura, seja com a destruição ou completa alteração de ambientes urbanos tradicionais, seja pelo seu abandono a uma crescente e irreversível deterioração, fato que foi observado por Michel Parent, erudito especialista da UNESCO, que nos visitou em 1967 e 1968, tendo escrito em seu Relatório:

“Mais la sauvegarde des monuments elle-même a conservé longtemps un caractère ponctuel. Or, la mutation soudaine des villes a entraîné ces vingt dernières années des dégradations de villes qui, comme Salvador de Bahia, possédaient une très grande homogénéité. Ainsi la procédure du classement a-t-elle été employée à des ensembles de plus en plus vastes” (17).

“En réalité, le problème fondamental est là: *il faut classer de vastes ensembles pour les contrôler certes, mais surtout en vue de leur restauration globale*. Car, à Salvador, par exemple, la dégradation s’opère d’elle-même dans les quartiers historiques, à une grande vitesse. Il faut classer pour réaliser de grandes opérations de *rénovation urbaine* de caractère à la fois social et culturel” (18).

Já termos alcançado a fase de identificação dos erros pretéritos, inclusive procurando-se chamar a atenção da opinião pública e dos estudiosos no sentido de uma maior conscientização do problema — a conservação dos centros históricos — significa, todavia, um pálido início em relação à ingente tarefa que tem por fim o resguardo e a valorização do patrimônio

arquitetônico e ambiental brasileiro e baiano.

No momento atual, quando algumas corajosas realizações constituem exemplos de boa vontade e já se passa à avaliação correta dos fatos citados, sobre os quais existe uma unanimidade de consentimentos e a concordância de muitos sobre a oportunidade e a necessidade de uma política cultural objetiva e eficaz, é notório o contraste existente entre as fases de abordagem e as programática e operativa, em cujo momento as opiniões se tornam dispares e as ações confusas e contaditórias. É que aí se fazem presentes a sensibilidade, a preparação cultural de cada um e o subjetivismo em suas diversas formas, de tudo isto resultando dificuldades às vezes intransponíveis, na formulação de pontos básicos em estudos de tal natureza.

Não há ainda no nosso meio, que saibamos, uma metodologia que possa servir de base ao estudo de tais problemas e carecemos de unidade de linguagem no trato de tão importante e delicado assunto, que reduza as possibilidades de intervenção a critérios objetivos e evidentes, em lugar das usuais escolhas subjetivas e dúbias.

É óbvio que se precisa, inicialmente, fixar o objetivo que se tem em vista, o fim que se pretende alcançar com clareza e precisão suficientes quando se tratar de agir no âmbito dos centros históricos. Uma vez fixados os fins, urge determinar quais os meios adequados para alcançá-los.

Os italianos, que se dedicam a tais estudos desde muito tempo, já alcançaram uma maturidade que nós, brasileiros, estamos longe de atingir. É válido, por isso mesmo, que busquemos conhecer a experiência de seus especialistas, no trato de tais assuntos.

Entre os estudiosos italianos cuja atuação é do nosso conhecimento, destacamos Piero Samperi, que sentiu a necessidade de uma conveniente sistematização e racionalização dos estudos relativos a *Uma metodologia operativa per il Centro Storico*, inclusive informando-nos dos progressos feitos com este objetivo.

O tipo de trabalho a se empreender nos centros cívicos — segundo ainda a experiência italiana — deverá conduzir à preparação de um Plano, intermediário entre o Plano Regulador (Diretor Geral) — que estabelece os conceitos fundamentais, as proposições básicas para todo o trabalho posterior de melhoramento e revalorização dos centros históricos, no contexto mais vasto da cidade — e os Planos Particulares, limitados em suas dimensões e na possibilidade de correta aplicação de tais premissas.

A partir de tais pressupostos, é que se pode chegar a uma metodologia apropriada, que enquadre os problemas de forma sistemática e global.

Piero Samperi, no n. 3 de *Urbanistica Romana*, apresentou as linhas gerais de um programa para a primeira fase dos trabalhos relativos à recuperação de centros históricos.

As três *direções de investigação*, sugeridas no trabalho citado, são em síntese as seguintes:

I — *Um primeiro campo de estudo, de caráter histórico-cultural*, que deve ter como escopo o conhecimento dos lugares sobre os quais se deverá trabalhar (nas suas características e pesos urbanístico-construtivos de hoje), através do estudo das alternativas vividas pelo sítio; a reconstrução das fases de desenvolvimento cronológico, que configuraram os ambientes em seu aspecto atual: a individualização dos sucessivos períodos construtivos e das diversas transformações construtivas. Este trabalho deve ser levado a efeito tendo como base a documentação existente, e, onde necessário, através do levantamento cadastral e das estruturas existentes;

II — *Uma segunda linha de investigação deve considerar o componente dinâmico das zonas de interesse histórico-monumental*, vale dizer, a população que habita as zonas em estudo nos seus perfis e fatores característicos de distribuição e densidade, de tipo e composição, de estrutura e de atividade;

III — *A terceira direção da pesquisa tem caráter essencialmente jurídico-econômico*, e deve esclarecer, em termos econômicos, quais as situações existentes, avaliar as possibilidades que podem resultar das obras de restauração, sua viabilidade portanto, e determinar quais os recursos financeiros exigidos pelos projetos em estudo, estabelecendo a correta proporção entre o efetivo valor das obras e a

rentabilidade econômico-social pelas resultantes, *tendo-se na devida conta a importância arquitetônico-ambiental como fator a ser devidamente considerado no curso de tais avaliações*. Os meios jurídicos e as conseqüências que possam surgir de sua aplicação devem ser estudados, seja do ponto-de-vista do plano urbanístico-construtivo seja no que concerne às possibilidades de financiamento dos projetos (19).

É de importância fundamental o ângulo jurídico-econômico, na realização de trabalhos de recuperação de centros históricos, pois o mesmo freqüentemente condiciona todos os demais, e, em suma, possibilita ou torna impraticáveis as soluções urbanístico-arquitetônicas mais brilhantes, sendo o mecanismo que permite transformar em realidade a intenção, tornando possíveis, palpáveis, de existência física, real, os planos de restauração e valorização, dos velhos núcleos urbanos.

Sòmente a partir da efetivação de estudos como os indicados e de sua correta avaliação crítica é que se deverá passar à etapa de formulação de projetos específicos, que devem considerar os valores artísticos ambientais e históricos presentes nas zonas estudadas, dentro de uma determinação da efetiva vocação dos lugares, de modo a permitir adequada sistematização, no que concerne às suas características acentuadamente monumentais. Então é que se poderá indicar, delimitar e classificar os diversos elementos componentes a serem conservados, restaura-

dos, valorizados e apropriadamente utilizados.

Do exposto, verifica-se que qualquer programa operativo para o adequado estudo de um Centro Histórico desenvolve-se em duas fases bem distintas, a saber:

*Primeira, em nível urbanístico*, tendo em vista a correta determinação através de acurado exame das funções que o Centro, considerado no sentido global, deve satisfazer em relação a todo organismo urbano.

*Segunda, em nível arquitetônico e ambiental*, voltada para as mais precisas elaborações de normas relativas às sucessivas intervenções construtivas.

Como é óbvio, cabe, principalmente, ao Poder Público as providências e operações da primeira fase, que podem ser devidamente programadas no tempo. Desnecessário se torna sublinhar a importância e urgência de abordar e resolver, convenientemente e com presteza, as tarefas desta etapa, sem o que todo o processo subsequente — ao qual a participação particular pode e deve ser estimulada e conseguida — ficará prejudicada e, possivelmente, muito dificultada.

A precisa definição da zona a ser estudada, que não deverá ser necessariamente rígida, constitui o objetivo prioritário. O que, por fim, vigorará no Plano Final, não é tanto a presença de particulares elementos históricos e monumentais — embora estes sejam muito importantes — mas a configuração de um complexo unitário que, no conjunto de seus caracteres tradi-

cionais, se qualifica dentro dos propósitos visados no estabelecimento do Plano Regulador, em relação ao quadro mais amplo do organismo urbano.

## 7 — SUGESTOES

Para concluir, consideremos alguns aspectos que nos parecem importantes sobre a proteção de bens culturais, resultantes do exame do material elaborado por entidades nacionais e internacionais, a que adicionamos a nossa própria vivência no trato de tais questões:

I — É bem conhecida a antítese existente entre a aceitação, por um lado, da necessidade e importância de se defenderem os bens culturais e, por outro, a escassez quase total de recursos de toda ordem para que os órgãos competentes — onde os há — possam dar cabal desempenho às suas obrigações. Cresce, por isso mesmo — da parte dos que têm a obrigação de zelar por tais bens — a responsabilidade de procurar novos mecanismos que ponham em funcionamento produtivo o sistema de resguardo da nossa herança cultural;

II — A proteção de bens culturais, no sentido amplo em que o entende a UNESCO, é a tarefa de toda a comunidade, mas da responsabilidade direta e imediata do Poder Público, na qualidade de agente desencadeador do processo de formulação e aplicação de proposições adequadas, devendo este, por isso mesmo, dar o exemplo de ação eficaz e oportuna, inclusive pelo efeito multiplicador que tal atitude poderá ter na própria comunidade, visando-

se, assim, a sua colaboração consciente no encaminhamento de soluções;

III — A experiência universal tornou evidente que uma legislação sábia não é bastante, por si só, para defender o patrimônio cultural se os órgãos para tal fim criados não dispuserem de recursos humanos, materiais e financeiros compatíveis com as suas atribuições e responsabilidade;

IV — Os trabalhos relativos à proteção de monumentos arquitetônicos, sítios urbanos e paisagem natural estão a exigir, de maneira sempre crescente, a participação de recursos humanos e especializados em todos os níveis, cuja formação teórica e treinamento prático seja levada a efeito com a *participação das Universidades*, através de seus órgãos próprios e em estreita colaboração com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

V — Sem uma estrutura organizacional e operacional adequada, dotada dos necessários recursos financeiros, materiais e humanos, êstes qualitativa e quantitativa-

mente capazes e compatíveis com os importantes encargos a enfrentar, nada de positivo será alcançado no particular;

VI — A restauração de um monumento, sem a sua correta manutenção e utilização, representa um desperdício, um luxo, que nem os países mais desenvolvidos podem suportar;

VII — As dimensões da Bahia estão a exigir uma conveniente programação para o uso racional dos limitados recursos disponíveis, a partir de cuidadoso inventário dos bens existentes, visando-se a:

1.º — Formular uma política que considere devidamente o que se pretende restaurar, para a fixação de prioridades;

2.º — Fixação de um Programa a ser cumprido por etapas, em que o estudo adequado dos Centros Históricos a conservar constitua a primeira fase dos trabalhos.

Estas considerações, expostas no presente estudo, têm o propósito de apresentar, ainda de forma sucinta, aspectos referentes ao importante assunto da proteção de bens culturais.

AMÉRICO SIMAS FILHO

1 Giuliani, Aldo. *Monumenti centri storici ambienti*. Milano, Tamburini Ed., 1966.

2 *A carta de Atenas; urbanismo dos CIAM*. Introdução e notas de Admar Gulmarães, Salvador, UFBA., Escola de Belas Artes, 1955. p. 27-8.

- 3 Gullani, op. cit., p. 24.
- 4 Maheu, René. Garantir a perenidade dos monumentos é um dever da humanidade. *Boletim informativo da UFBA.; parte cultural*. Salvador (106/7): 24, 1965.
- 5 Ibid., p. 24-5.
- 6 Ibid., p. 26-7.
- 7 *Arquitetura*. Rio de Janeiro, IAB (72/3): 23, jun./jul. 1968.
- 8 Ibid., p. 24.
- 9 Barata, Mário. Condições e exemplos de defesa do patrimônio histórico e artístico. *Revista brasileira de cultura*. Rio de Janeiro (3): 175-6, jan./mar. 1970.
- 10 *A Tarde*. Salvador, 7 abr., 1970. p. 2.
- 11 Andrade, Rodrigo M. F. de. *O patrimônio histórico e artístico e a missão da universidade*. Salvador, UFBA; 1963. p. 22.
- 12 Ibid., p. 23.
- 13 Ibid., p. 24.
- 14 Ibid., p. 27.
- 15 Barata, op. cit., p. 170.
- 16 Ibid.
- 17 Parent, Michel. *Protection et mise en valeur du patrimoine culturel brésilien dans le cadre du développement touristique et économique*. Paris, Unesco, 1968. 30.
- 18 Ibid., p. 31.
- 19 Bonamico, Sergio, Molfetta, Graziella & Porn, Tommaso. Studio metodologico propedeutico ad un restauro conservativo nel Centro Storico. *Urbanistica romana*. Roma (6): 6, set./ott. 1966.